

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0547/GR/UFFS/2017

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108E, Centro, Chapecó -Santa Catarina Brasil - CEP 89812-112

www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º REVOGAR, a Portaria nº 0665/GR/UFFS/2015, de 24 de junho de 2015, que constituiu a Comissão de Nutrição e Alimentação da UFFS e designou seus membros.

Art. 2º REVOGAR, a Portaria nº 0949/GR/UFFS/2015, de 26 de agosto de 2015, que alterou os membros da Portaria supracitada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 19 de abril de 2017.

Prof. Jaime Giolo Reitor da UFFS